

Show com Banda *Os Paralamas do Sucesso*

Data: 12/05/2010

Local: Chevrolet Hall

Horário: 21h

Censura: 12 anos

Regulamento para a retirada dos ingressos

1. Os ingressos são limitados e serão entregues por ordem de chegada, no horário das 10h às 17h, **dia 25 de abril até o dia 10 de maio**, se ainda houver ingressos até essa data. A distribuição será feita no 1º andar, na Central de Atendimento.

2. Para retirada do ingresso será necessária a entrega, no CRCMG, de **DUAS LATAS de leite em pó integral por ingresso. Não será possível a retirada de ingressos sem a entrega do alimento. 2 latas = 1 ingresso.**

Os alimentos arrecadados serão doados, pelo Projeto Contabilista Solidário, para entidades carentes.

Atenção! Não serão aceitos pacotes de leite em pó e nem compostos lácteos ou outras substâncias alimentícias lácteas que não sejam leite integral, em lata de no mínimo 400 gramas.

3. Para efetuar a retirada, o contabilista deve estar em dia com o CRCMG (ativo/regular).

Essa condição será verificada em nosso cadastro no ato da retirada dos ingressos.

4. **Somente contabilistas com registro no CRCMG e estudantes universitários do curso superior de Ciências Contábeis** poderão retirar ingressos. Dos contabilistas, além do alimento solicitado, será exigido registro originário, secundário, transferido ou provisório. Já o estudante, deve apresentar uma identificação ou carteira estudantil da faculdade que comprove estar devidamente matriculado e cursando Ciências Contábeis, além das latas de leite em pó.

5. Um representante poderá trocar os ingressos em nome do contabilista, desde que apresente a carteira de identidade profissional do contabilista e uma declaração assinada pelo contabilista solicitante, autorizando o representante a retirar os ingressos para o show.

6. Serão distribuídos, no máximo, 4 (quatro) ingressos por contabilista. Serão distribuídos 2 (dois) ingressos por estudante.

7. Os 5.000 lugares do Chevrolet Hall, situado na Av. Nossa Senhora do Carmo, 230 - Savassi - Belo Horizonte/MG, serão ocupados conforme a ordem de chegada para o espetáculo, respeitado o espaço reservado para a equipe do CRCMG e patrocinadores.

7. O CRCMG não se responsabiliza por quaisquer contratemplos de ordem técnica, operacional ou descumprimento de contrato por parte dos artistas, em caso de cancelamento do mesmo, eximindo-se de qualquer tipo de compensação de toda natureza.